



# Câmara Municipal de Porto Alegre

Av. Loureiro da Silva, 255 - CEP 90013-901 - Porto Alegre/RS  
Fone: (51) 3220-4314 - Fax: (51) 3220-4355



## APOSTILAMENTO PARA REGISTRO DE ÍNDICE E ATUALIZAÇÃO DE VALORES

PROCESSO Nº 1859/13

TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO  
CONTRATO Nº 388 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
CELEBRADO ENTRE A CAMARA MUNICIPAL DE PORTO  
ALEGRE E GRAFICA RJR LTDA.

**CONTRATANTE:**

CAMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE  
CNPJ: 89.522.437/0001-07

**CONTRATADO:**

GRAFICA RJR LTDA.  
CNPJ 93.439.313/0001-21

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

Pelo presente apostilamento procede-se ao registro do valor atualizado dos serviços do contrato nº 0388/14, decorrente da aplicação do índice do IPCA-IBGE no período compreendido entre maio de 2016 e abril de 2017, que passam a ser conforme a seguir:

Modelo	Tiragem	4 páginas	8 páginas	Modelo	Tiragem	Valor	Páginas		
1	1000	R\$ 531,51	R\$ 970,25	5	1000	R\$ 372,05	1 página		
	5000	R\$ 1.107,30	R\$ 2.255,41		5000	R\$ 682,09			
	10000	R\$ 1.833,69	R\$ 3.829,94		10000	R\$ 1.063,02			
2	1000	R\$ 628,95	R\$ 1.089,41	6	1000	R\$ 372,05	1 página		
	5000	R\$ 1.638,82	R\$ 2.723,51		5000	R\$ 686,53			
	10000	R\$ 2.879,00	R\$ 4.715,09		10000	R\$ 1.071,87			
3	1000	R\$ 531,51	R\$ 902,17	7	1000	R\$ 265,75	1 página		
	5000	R\$ 1.262,32	R\$ 2.000,08		5000	R\$ 442,92			
	10000	R\$ 2.152,60	R\$ 3.319,28		10000	R\$ 620,08			
4	1000	R\$ 540,37	R\$ 919,18	8	1000	R\$ 274,61	1 página		
	5000	R\$ 1.302,20	R\$ 2.085,19		5000	R\$ 442,92			
	10000	R\$ 2.232,33	R\$ 3.472,48		10000	R\$ 655,52			
13	1000	R\$ 932,66	R\$ 1.431,55	9	1000	R\$ 2.028,58	32 páginas		
	5000	R\$ 1.649,23	R\$ 2.759,28		10	1000		R\$ 2.064,02	32 páginas + capa
	10000	R\$ 2.525,02	R\$ 4.371,13						96 páginas + capa
14	1000	R\$ 671,06	R\$ 1.136,49	11	1000	R\$ 5.244,21	96 páginas + capa		
	5000	R\$ 1.279,57	R\$ 2.294,84						
	10000	R\$ 2.035,94	R\$ 3.671,75						
				12	1000	R\$ 5.368,21	96 páginas + capa		

O valor atualizado do contrato passa a ser de R\$866.899,07 (oitocentos e sessenta e seis mil, oitocentos e noventa e nove reais e sete centavos).

O presente apostilamento tem amparo no artigo 65 da lei 8.66/93, e decorre do disposto na Cláusula Segunda do Termo de Aditamento nº 02 ao contrato antes indicado. O valor nele consignado foi calculado segundo o índice do IPC-A previsto no site <http://www.bcb.gov.br/?CALCULADORA> para o período, que é de 4,0825300%.

**CLAUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato.

Porto Alegre, 11 de maio de 2017.

CAMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE  
CONTRATANTE  
Antônio de Oliveira